

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO N.º 021/2014.

Data: 29 de janeiro de 2014.

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMEA.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 623/2013, prevê a nomeação de membros para fazerem parte do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMEA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMEA de Nova Monte Verde para o Mandato de 02 anos:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - Orlando Xavier da Silva (Titular).
- Secretaria Municipal de Educação:
 - Ilson Rodrigues da Cruz (Titular);
 - Valdinei de Oliveira Prado (Suplente);
- Secretaria Municipal de Saúde:
 - Milene Regina de Azevedo (Titular);
 - Dione Bazani (Suplente);
- Secretaria Municipal de Agricultura:
 - Jorge dos Santos (Titular);

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

- Antônio Alves dos Reis (Suplente);
- Sociedade Civil:
 - Rogério Luiz Noetzold (Titular);
 - Eder Fernandes da Silva (Suplente);
- Associação de Bairro:
 - Joel Santana (Titular);
 - Romilton Anacleto Noetzold (Suplente);
- Defesa da Qualidade do Meio Ambiente:
 - Jonas José da Silva (Titular);
 - Fernanda Lehmann Nagel (Suplente);
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 - Messias Eloi (Titular);
 - Januário Francisco Barbosa (Suplente);
- Associação dos Produtores:
 - Mario Sergio Nascimento (Titular);
 - Renata Carolina dos Santos (Suplente);
- EMPAER:
 - José Carlos Rosa Avelar (Titular);
 - Luma Regina Maldaner (Suplente);

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Art. 2º - Conforme eleição realizada pelo conselho, o Presidente, o vice-presidente e o Secretário serão os seguintes membros, que terão mandato por 02 anos:

- Presidente: Orlando Xavier da Silva;
- Vice-presidente: Rogério Noetzold;
- Secretário: Ilson Rodrigues da Cruz;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde/MT, 29 de janeiro de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

